



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 27**  
**FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PDS**  
**PORTO SEGURO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 889, DE 11 DE MAIO DE 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 37 ( trinta sete) vagas no Projeto de Assentamento PDS PORTO SEGURO, localizado no município de MARABA :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996574786	54000062709202161	ALBERTINA ALVES VIANA	*****	DEFERIDO	
996574788	54000062666202113	ANTONIA SILVA DE FREITAS	ANTONIO DE FREITAS	DEFERIDO	
996574790	54000062552202173	IEL LESLIE SARAIVA DA SILVA	FERNANDO MORAIS CHAVES	DEFERIDO	
996574791	54000062739202177	FRANCISCA DE ALMEIDA LIMA	DARCY RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO	
996574792	54000062684202103	VALTER GABRIEL DE ALMEIDA	IRENE RIBEIRO BATISTA	DEFERIDO	
996574793	54000062568202186	IVANES ROCHA LOBATO	JOHNNI DE ALMEIDA LOBATO	DEFERIDO	
996574794	54000062738202122	IVANILDE DE JESUS SA	*****	DEFERIDO	
996574978	54000062714202173	CLECI MINEIRO DA COSTA	VALDIR PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO	
996574979	54000062730202166	DORILEIA SANTOS DE ALMEIDA	EVANGELISTA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	
996574981	54000062516202118	ELZILENE BARROS DOS SANTOS	MANOEL MARQUES DE BARROS	DEFERIDO	
996574982	54000062672202171	MARIA ALDEIR GOMES DA SILVA	*****	DEFERIDO	
996574983	54000062643202117	MARIA ALICE MONTEIRO DE ANDRADE	FRANCISCO MARQUES DE ANDRADE	DEFERIDO	
996574984	54000062692202141	MARIA DAS DORES SOUZA FRANCISCO GOMES	OSIMAR GOMES DA SILVA	DEFERIDO	
996574985	54000062391202118	MARIA EVA MARTINS	*****	DEFERIDO	
996574986	54000062534202191	MARIA JOSE FERREIRA CHAVES	FRANCISCO BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO	
996574988	54000062712202184	MARIA LUIZA DE SOUZA FONTES	BENTO BARBOSA FONTES	DEFERIDO	
996574990	54000062746202179	MARINA DE SOUSA LIMA	JOAO BOSCO BEZERRA BARROS	DEFERIDO	
996574991	54000062775202131	NEUSELE PEREIRA DIAS	LUIS VIEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	
996574992	54000062491202144	RAIMUNDA CARNEIRO	ODEMAR CORDEIRO LIMA	DEFERIDO	
996574993	54000063255202145	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	*****	DEFERIDO	
996574994	54000062706202127	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	VANDERLI FRANCISCO DE SOUZA	DEFERIDO	
996574995	54000062733202108	RAIMUNDO DA SILVA	*****	DEFERIDO	
996574996	54000062503202131	REGINALDO DELGADO DE SOUSA	*****	DEFERIDO	
996575002	54000062485202197	ROGELIA DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO	DEFERIDO	
996575005	54000062362202156	ELIAS VICENTE DA SILVA NETO	SHEILA FARIAS SILVA	DEFERIDO	
996575006	54000062540202149	URANO PEREIRA DA SILVA	*****	DEFERIDO	
996575011	54000065341202192	MARILIA VIEIRA ARAUJO DA CRUZ	JOSE MARQUES DA CRUZ	DEFERIDO	
996575297	54000062755202160	ENOQUE SOUSA ARAUJO	ANA ROSA DOS SANTOS	DEFERIDO	
996576089	54000062404202159	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	WILSON BARROS PEREIRA	DEFERIDO	
996576171	54000102543202122	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	NEUSA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	
996577163	54000062703202193	DELMA LUCIA DE SIQUEIRO ALVES DA SILVA	ALESSANDRO MACEDO DA SILVA	DEFERIDO	
996577164	54000065287202185	LUIZ NUNES LIMA JUNIOR	*****	DEFERIDO	
996577165	54000062387202150	JAILTON SANTOS DE SOUSA JUNIOR	*****	DEFERIDO	
996577167	54000062579202166	JOAO MARTINS NETO	*****	DEFERIDO	
996577170	54000062624202182	MANOEL ALVES DE ARAUJO	*****	DEFERIDO	
996577172	54000094694202108	WALTER FERREIRA DAMASCENA	*****	DEFERIDO	
996578211	54000062529202189	LUCIANA PEDROSA OLIVEIRA	*****	DEFERIDO	

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 37  
TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 0  
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 37

*Anide*

2. Regras para recurso:

2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Inbra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.

2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Inbra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas

2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.

2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Inbra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.

2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:

I - publicação em jornal; ou

II - anúncio em estação de rádio; ou

III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.

2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

  
Wilton Vieira Santos

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias  
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Inbra – SR - 27 MB

**Keylla Lopes de Almeida**  
Chefe-Infraestrutura  
INCRA-SR (27)  
Portaria nº 1.021 de 12/07/2021

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

a um salário mínimo per capita.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferem renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferem renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferem renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferem renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

*B. Silva*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SR - 27  
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PDS PORTO SEGURO  
ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO  
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

( ) indeferimento da inscrição ( ) Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*



3 - AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO - PORTARIA INCRA/ \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

*Aminda*